



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO 011/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº 8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o calendário das reuniões ordinárias que acontecerão todas as segundas quartas-feiras de cada mês, sendo enviada a convocação prévia via aplicativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 de fevereiro de 2023

Ediane Vitor de Souza Vital

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCRIA